



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 207/2024

Readapta Servidora e dá outras providencias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 88, de 20 de agosto de 2019, e alterações posteriores em especial a Lei Municipal nº 1.970, de 11 de abril de 2024, e Certificado de Reabilitação Profissional emitido pela Previdência Social, **READAPTA** a servidora Denice Serafini de Marchi, Servente, Padrão 01, Classe C, no Cargo de Auxiliar de Secretaria, Padrão 01, Classe A, em conformidade com a Lei acima citada.

Fica concedido a servidora o adicional de escolaridade de 15% (quinze por cento) de acordo com a Lei Complementar nº 88/2019.

Fica cancelado o Adicional de Insalubridade, face não estar mais desempenhando atividade enquadrada no rol insalubre.

Em atendimento ao § 2º do art. 28 da Lei Complementar nº 87/2019 e art. 37, XV da CF, fica assegurado ao servidor à irredutibilidade da remuneração já incorporada, permanecendo com seu quantum remuneratório do cargo de origem, sendo que a diferença inicial do valor do Cargo de Servente, Padrão 03, Classe C, para o Cargo de Auxiliar de Secretaria, Padrão 01, Classe A, juntamente com os direitos e vantagens decorrentes do mesmo, é no montante de R\$ 308,93 (trezentos e oito reais e noventa e três centavos) mensais, a ser paga em verba específica.

O Cargo de Servente anteriormente ocupado pela Servidora já está em extinção.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Maio de 2024.

NOVA RAMADA/RS, em 14 de maio de 2024

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Marcus Jair Bandeira

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração